

# NOTA TÉCNICA DO PROGRAMA DE TUTORIA

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa de Tutoria Docente do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais insere-se na política de valorização do ensino de graduação e integra o conjunto das ações destinadas ao apoio à permanência e à formação estudantil na Universidade.

A tutoria é um processo em que um docente (tutor) ajuda e apoia a aprendizagem de um discente (tutorando) de forma interativa. Esse acompanhamento oferece aos discentes uma atenção especializada, sistemática e integral, com o propósito de facilitar sua integração ao ambiente universitário e reforçar o processo de ensino, além de orientar e assessorar na definição do seu plano de estudos em todas as atividades que complementam o seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Em curto prazo, acredita-se que tais ações impliquem na melhoria do aprendizado de cada um dos discentes, o que deve se refletir em menores taxas de evasão, melhor rendimento acadêmico e maior engajamento nas atividades institucionais. Em médio e longo prazos, espera-se ter discentes mais satisfeitos e conscientes sobre seu curso de graduação e seu andamento, e egressos empenhados em manter vínculo com o curso, com alunos e com a Universidade.

O Programa de Tutoria deve ser exercido exclusivamente pelo corpo docente do BCA, que deverá dedicar parte de sua carga horária ao acompanhamento e orientações acadêmicas pertinentes ao desenvolvimento profissional do discente, visando desenvolver métodos de estudo ou práticas que possibilitem o crescimento pessoal dos discentes e sua melhor atuação profissional. Uma Comissão Coordenadora, estabelecida pelo Colegiado do Curso, será responsável pela coordenação e acompanhamento do programa e capacitação dos tutores, bem como pelo estabelecimento de normas gerais, sempre com aprovação do Colegiado de Curso. Haverá, também, representantes discentes na Comissão Coordenadora.

A Comissão Coordenadora deverá ainda promover a recepção aos discentes que iniciam o BCA, apresentando, de forma geral, a universidade, o curso e o seu funcionamento, bem como o Programa de Tutoria, de modo que o discente possa providenciar a sua adesão ao Programa.

## 2 OBJETIVOS

Os objetivos específicos deste programa são:

- a) Introduzir o discente na vida acadêmica, no funcionamento da unidade e da universidade, fazendo com que eles conheçam as características do seu curso, acompanhando-os em suas trajetórias para que possam alcançar o sucesso acadêmico desejado;
- b) Ampliar as perspectivas da formação profissional, integrando as dimensões acadêmica, sociocultural e científica, orientando os estudantes em atividades e encontros sistematizados, a fim de contribuir na sua formação integral;
- c) Acompanhar a evolução acadêmica, identificando problemas inerentes ao processo ensino-aprendizagem que possam prejudicar o desempenho estudantil e ocasionar desmotivação e falta de compromisso com o seu curso de graduação;
- d) Contribuir para a manutenção do seu bem-estar psicológico e social, favorecendo os processos interpessoais de convívio e de amadurecimento acadêmico e profissional;
- e) Contribuir com a redução dos índices de retenção e evasão do processo educativo;
- f) Oferecer orientações acadêmicas visando à melhoria do desempenho no processo de aprendizagem, desde o ingresso até sua conclusão, atentando-se para as necessidades educacionais específicas por meio do acompanhamento personalizado;
- g) Contribuir para a formação de profissionais com visão humanista, inovadora, crítica, reflexiva, com consciência ética, além de competências e habilidades para agir na complexidade em que se encontra a sociedade;

- h) Contribuir para que o discente tenha uma visão madura e crítica do conhecimento em ciências ambientais e uma capacidade de atualização contínua.

### **3 DOS TUTORES**

#### **3.1 Perfil**

O quadro de tutores será estabelecido pelo Colegiado de Curso dentre os docentes que exercem atividades no curso de Ciências Ambientais. O tutor deve ter o seguinte perfil:

- a) Ser uma pessoa envolvida com o ensino de graduação, ministrando aulas, organizando cursos ou outras atividades de ensino; deve, portanto, conhecer o curso de graduação e dos estudantes;
- b) Ser uma pessoa disponível às necessidades de atendimento do estudante;
- c) Disposição em participar de atividades de capacitação e supervisão dos tutores por equipe coordenada por docentes.

#### **3.2 Responsabilidades**

- a) Acompanhar o tutorando em suas atividades acadêmicas, diagnosticando potencialidades e dificuldades, motivando a sua participação nas diversas atividades acadêmicas, científicas e culturais do Curso e da Universidade;
- b) Auxiliar o discente a desenvolver competências acadêmicas como: estratégias de estudo, a gestão do seu tempo, pesquisas bibliográficas, organização de trabalhos, planejamento das atividades complementares, elaboração do portfólio avaliativo integrador, etc.;
- c) Estimular a discussão de temas relacionados à Universidade, vida acadêmica, estrutura curricular do curso e do conjunto de componentes curriculares a serem cursados, com foco no perfil profissional/científico para uma determinada área de atuação;
- d) Agendar e realizar reuniões com seu grupo de estudantes;

- e) Apresentar relatório individual de acompanhamento do tutorando ao final de cada semestre, pelo período mínimo de um (1) ano.
- f) Informar à Comissão Coordenadora sobre intercorrências de qualquer natureza que interfira no andamento normal das atividades com o tutorando.

O corpo docente do BCA deve se disponibilizar para as atividades de tutoria, devendo o quadro de tutores e grupos ser homologado, atualizado e divulgado semestralmente pelo Colegiado de Curso, que estabelecerá um sistema de acompanhamento e supervisão, bem como um programa de capacitação contínua dos tutores, auxiliando-os na orientação de seus grupos de tutoria, bem como possibilitar instrumentos que o habilitem a desenvolver melhor o seu papel.

A capacitação visa promover o desenvolvimento do tutor em suas funções de forma objetiva, bem como acompanhar as suas potencialidades e limitações no desenvolvimento da tutoria. Outro aspecto de uma capacitação contínua diz respeito aos limites do acompanhamento dos tutorados diante de problemas pessoais.

### **3.3 Desligamento**

Da mesma forma que a adesão, o desligamento de tutores deverá ser protocolado junto ao respectivo Colegiado de Curso com as respectivas justificativas.

## **4 DOS TUTORANDOS**

A participação dos discentes nas atividades de tutoria será obrigatória, considerando que a atividade é essencial para a formação do profissional em ciências ambientais. O discente que não comparecer às atividades de tutoria será convocado pela Comissão Coordenadora para ser avaliado o motivo da não participação.

São responsabilidades dos discentes:

- a) Participar de reuniões e atividades pertinentes ao programa.
- b) Desenvolver com responsabilidade todas as atividades designadas pelo tutor;

- c) Elaborar, por meio de técnica acordada com o tutor, um registro crítico-avaliativo das atividades realizadas.

## 5 DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

Caberá à Comissão Coordenadora promover a recepção aos discentes que iniciam o BCA, apresentando, de forma geral, a universidade, o curso e o seu funcionamento, bem como o Programa de Tutoria, com os respectivos grupos/tutores existentes, de forma que o discente possa providenciar a sua adesão. Após esta recepção, o discente terá a liberdade de buscar um tutor, conforme o seu interesse pela área de atuação e/ou projetos/atividades desenvolvidos pelo docente. Se após 40 dias de início do curso o discente não tiver formalizado a sua adesão a nenhum grupo, caberá à Comissão Coordenadora designar o tutor.

A mudança de grupo ou tutor será permitida ao discente, ao final de cada semestre, por meio do envio de solicitação à Comissão Coordenadora, que procederá a devida avaliação.

A atividade de tutoria se dará por meio de grupos de discentes, constituídos por, no máximo 08 (oito) alunos e terá, pelo menos, um aluno de cada semestre. Será uma forma de promover integração, troca de experiências e uma excelente estratégia de integrar, os calouros, a cada início de períodos letivos.

Os grupos de discentes e respectivos tutores devem ser homologados e devidamente cadastrados junto ao Colegiado de Curso. À Comissão Coordenadora compete apoiar o Colegiado de Curso na supervisão e acompanhamento.

O objetivo principal é estabelecer, para cada grupo de até 08 (oito) discentes, um tutor/orientador, que acompanhará o seu progresso acadêmico e os auxiliará em problemas eventualmente surgidos no decorrer do curso.

Serão realizadas reuniões entre o tutor e o seu grupo de estudantes com uma periodicidade não inferior a uma vez por mês, em que serão discutidos temas de interesse da formação científica, humana e para a cidadania.

O tutor, nestas reuniões, tanto promoverá a discussão de temas e de questões trazidas pelos tutorandos como cumprirá um programa de temas definidos pela Comissão Coordenadora, ligados à ética, responsabilidade social, ensino e aprendizado e opções profissionais, entre outros.

A carga horária que cada tutor dedicará ao programa será de aproximadamente duas horas por semana, considerando a realização de pelo menos uma reunião mensal com o seu grupo de estudantes.

## **6 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TUTORIA**

As atividades de Tutoria serão avaliadas e monitoradas semestralmente para que todos seus participantes (discentes, tutores, supervisores, coordenação e instituição) possam receber informações a respeito de sua participação, necessidades, desafios, expectativas e satisfação em relação ao processo como um todo. Além de outros instrumentos específicos que podem ser desenvolvidos e utilizados com esse objetivo, sugere-se a possibilidade do uso da técnica de portfólio como instrumento de registro, acompanhamento e avaliação da tutoria.

A gestão, o acompanhamento e a avaliação dos relatórios ficam, em primeira instância, ao encargo da Comissão Coordenadora, cabendo ao Colegiado de Curso a deliberação final sobre questões relacionadas ao Programa de Tutoria.